**Eleição 2023 para Reitor e Diretor(a) Geral de Campus**

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) se prepara para eleger os ocupantes dos cargos de reitor e diretor-geral de 17 campi pelos próximos quatro anos. A votação em primeiro turno está marcada para o dia 5 de outubro das 9h às 21h. e, pela primeira vez, ocorrerá em ambiente virtual,

Os eleitores (estudantes e servidores) poderão votar de seus próprios dispositivos eletrônicos, mas haverá também nas unidades do IFRS ambientes presenciais com computadores disponíveis para o registro do voto on-line.

Para votar o eleitor deverá realizar o cadastro do endereço de e-mail para a eleição, pelo qual receberá a credencial única e individual, bem como informações para a votação on-line no Sistema Helios. O e-mail com as credenciais será enviado entre os dias 3 e 4 de outubro. Podem ocorrer casos em que o e-mail vá para a Caixa de Spam do eleitor, por isso, verifique-a caso o e-mail não aparecer na sua Caixa de Entrada.

Esse cadastro será necessário pois foi constatado em nossos sistemas, principalmente o acadêmico, que várias pessoas não tem o endereço de e-mail cadastrado, ou ainda, estão com endereços inválidos ou desatualizados.

O cadastro do endereço do e-mail deverá ser realizado no período de 27/09/2023 a 01/10/2023 conforme informações abaixo.

**Cadastramento do endereço de e-mail**

O cadastramento do e-mail se dará pela autenticação do eleitor através do login único do portal Gov.Br e da confrontação com a base de dados de eleitores aptos a votar na eleição do IFRS garantindo, assim, segurança e sigilo ao eleitor.

Para realizar o cadastro de e-mail, o eleitor deverá acessar o link <https://sistemas.ifrs.edu.br/se/login/3> autenticar-se pelo Gov.Br, preencher seu endereço de e-mail e confirmá-lo Importante lembrar que o link de cadastramento estará disponível somente no período de 27/09/2023 a 01/10/2023.

Para os eleitores que não possuem cadastro no Gov.Br ou não lembram sua senha de acesso, será necessárioacessar o link [**https://acesso.gov.br**](https://acesso.gov.br)fazer seu cadastro no portal ou recuperar sua senha antes de realizar o cadastramento de e-mail solicitado para o processo eleitoral

**Sobre o Sistema de Votação On-Line – HELIOS**

O Sistema de Votação On-Line Helios, permite a realização de eleições através da Internet, com auditoria aberta ao público ([*End-to-end voter verifiable – E2E*](http://en.wikipedia.org/wiki/End-to-end_auditable_voting_systems)). Trata-se de um software livre, com documentação técnica e de usuário, facilitando assim o processo de auditoria da solução. No IFRS foi utilizada uma modificação feita pelo IFSC da versão original do projeto, disponível em [https://vote.heliosvoting.org](https://vote.heliosvoting.org/), para permitir integrar com nossa base de usuários, para traduzir a interface para a língua portuguesa e também alguns ajustes para melhorar sua usabilidade. O código fonte da versão do IFRS, bem como os manuais para instalação, estão disponíveis no endereço: <https://gitlab.ifrs.edu.br/comissao-eleitoral/helios>

O Helios faz uso de [criptografia homomórfica](http://pt.wikipedia.org/wiki/Encripta%C3%A7%C3%A3o_homom%C3%B3rfica) de forma que é possível computar o resultado final de uma eleição sem que seja necessário ter acesso ao voto em claro (descriptografar o voto) individual de cada eleitor.

**O Helios permite que:**

* O eleitor verifique se seu voto foi depositado corretamente
* Que todos os votos depositados na urna sejam exibidos publicamente em sua forma criptografada
* Que qualquer um possa verificar que os votos depositados na urna foram corretamente apurados

**O Helios não permite que:**

* A escolha de um eleitor (seu voto) seja revelada, mesmo que este eleitor queira revelar (p.e. apresentando um recibo de votação)
* O voto de um eleitor seja adulterado ou excluído

**Algumas instituições que utilizam ou já utilizaram o Helios:**

* Universidade de São Paulo (USP)
* Universidade de Campinas (UNICAMP)
* Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
* Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
* Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
* Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
* Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
* Instituto Federal do Pará (IFPA)
* Instituto Federal de Goiás (IFG)
* Instituto Federal de Rondônia (IFRO)
* Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)
* Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
* Instituto Federal Fluminense (IFF)
* Instituto Federal Farroupilha (IFFAR)
* Instituto Federal de Alagoas (IFAL)
* Instituto Federal de Brasília (IFB)